



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

13 de Outubro de 2021 - ANO XX. Nº 2322 || Págs. 01 a 05

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 334, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DA SERVIDORA, EMANUELA ROCHA DE ABREU, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor da servidora EMANUELA ROCHA DE ABREU, matrícula nº 35571, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotada na UBS PARQUE SOLEDADE I - TEREZINHA LIMA MOREIRA, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa nos meses maio/2021 (30 faltas), junho/2021 (30 faltas), julho/2021 (30 faltas), agosto/2021 (30 faltas) e setembro/2021, conforme Ficha Financeira anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de outubro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde.**

**PORTARIA Nº 335, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DO SERVIDOR, DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor do servidor DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO, matrícula nº 33488, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, lotado na UBS DONA COTINHA – CENTRO – MARIA FIRMINO MENDES, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho sem justa causa nos meses de maio/2021 (30 faltas), junho/2021 (30 faltas), julho/2021 (30 faltas), agosto/2021 (30 faltas) e setembro/2021, conforme Ficha Financeira anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de outubro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde.**

**PORTARIA Nº 336, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DA SERVIDORA, VLADIANA CAPISTRANO MONTE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE**

**AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor da servidora VLADIANA CAPISTRANO MONTE, matrícula nº 47630, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotada na UBS PACHECO – VALDENÚZIA MOREIRA BASTOS, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa nos meses de dezembro/2020 (30 faltas), janeiro/2021 (30 faltas), fevereiro/2021 (30 faltas), março/2021 (30 faltas), abril/2021 (30 faltas), maio/2021 (30 faltas), junho/2021 (30 faltas), julho/2021 (30 faltas), agosto/2021 (30 faltas) e setembro/2021, conforme Fichas Financeira sanexas no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de outubro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde.**

**PORTARIA Nº 337, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DA SERVIDORA, PATRÍCIA ROCHA AGUIAR ÁVILA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor da servidora PATRÍCIA ROCHA AGUIAR ÁVILA, matrícula nº 55566, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na UBS ITAMBÉ – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa nos meses de julho/2021 (30 faltas), agosto/2021 (30 faltas) e setembro/2021, conforme Ficha Financeira anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de outubro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde.**

**PORTARIA Nº 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DA SERVIDORA, LARA MARTINS SAMPAIO MARQUES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor da servidora LARA MARTINS SAMPAIO MAR-**

**PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE****PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E****ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E****AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT**

Luis Carlos Paulino

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro  
Caucaia - CEP: 61600-004

**QUES**, matrícula nº 35636, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SAÚDE SEDE**, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa nos meses de dezembro/2020 (30 faltas), janeiro/2021 (30 faltas), fevereiro/2021 (30 faltas), abril/2021 (30 faltas), maio/2021 (30 faltas), junho/2021 (30 faltas), julho/2021 (30 faltas), agosto/2021 (30 faltas) e setembro/2021, conforme Fichas Financeiras anexas no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de outubro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde**.

**PORTARIA Nº 339, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DO SERVIDOR, LAMEQUE LIMA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor do servidor **LAMEQUE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 9992, lotado na **UBS VELHO SÃO MIGUEL**, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho sem justa causa nos meses de março/2021 (30 faltas), abril/2021 (30 faltas), maio/2021 (30 faltas), junho/2021 (30 faltas), julho/2021 (30 faltas), agosto/2021 (30 faltas) e setembro/2021, conforme Ficha Financeira anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de outubro de

2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde**.

**PORTARIA Nº 340, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DA SERVIDORA, FRANCISCA EUGÊNIA SILVA ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor da servidora **FRANCISCA EUGÊNIA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 33866, na **SAÚDE SEDE**, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa nos meses de julho/2021 (30 faltas), agosto/2021 (30 faltas) e setembro/2021, conforme Ficha Financeira anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de outubro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde**.

**PORTARIA Nº 341, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DA SERVIDORA, ÉRICA LEMOS SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** a instauração de **PROCESSO ADMINIS-**

**TRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor da servidora **ÉRICA LEMOSSILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 33034, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO DA ROCHA**, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa nos meses de junho/2021 (30 faltas), julho/2021 (30 faltas), agosto/2021 (30 faltas) e setembro/2021, conforme Ficha Financeira anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de outubro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde**.

**PORTARIA Nº 342, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DO SERVIDOR, CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor do servidor **CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 35588, lotado na **SAÚDE SEDE**, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho sem justa causa nos meses de maio/2021 (30 faltas), junho/2021 (30 faltas) e setembro/2021 (30 faltas), conforme Ficha Financeira anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de outubro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde**.

**PORTARIA Nº 343, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DA SERVIDORA, EMANUELLY PONTES MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor da servidora **EMANUELLY PONTES MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 33026, lotada no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa nos meses de julho/2021 (30 faltas), agosto/2021 (30 faltas) e setembro/2021, conforme Ficha Financeira anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de outubro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde**.

**PORTARIA Nº 344, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DA SERVIDORA, PRISCILLA NEGREIROS LIMA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR**

a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor da servidora **PRISCILLA NEGREIROS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE**, matrícula nº 66133, lotada no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa nos meses de setembro/2019 (30 faltas), fevereiro/2020 (30 faltas), agosto/2020 (30 faltas), setembro/2020 (30 faltas), outubro/2020 (30 faltas), novembro/2020 (30 faltas), dezembro/2020 (30 faltas) e junho/2021 (30 faltas), conforme Fichas Financeiras anexas no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 11 de outubro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde**.

**PORTARIA Nº 345, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021. EXONERA FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 13 de outubro de 2021, simbologia **CCESP-2**, matrícula nº 74212, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021. **Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de outubro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde**. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**.

**PORTARIA Nº 346, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021. CESSA os efeitos do item “2” da Portaria nº 090, de 01 de março de 2021 que concede Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 345, de 13 de outubro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º. CESSAR a partir de 13 de outubro de 2021 os efeitos do item “2” da Portaria nº 090, de 01 de março de 2021 que concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico**, ao servidor **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO**, referência **CCESP-2**, matrícula nº 74212, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, prevista no art. 13, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, num valor de **R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)**, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 2.193, de 09 de abril de 2021 (página 04). **Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de outubro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde**. **GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

**PORTARIA Nº 347, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021. “REVOGA A PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 QUE DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso II e V e o artigo 143, inciso II, alínea “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. REVO-**

**GAR ex officio**, no interesse da Administração, a partir de 13 de outubro de 2021 a Portaria nº 007, de 07 de janeiro de 2021 que delega competência ao servidor FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 74212, para ordenar as despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 2.130, de 08 de janeiro de 2021 (página 01). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 13 de outubro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 20, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.** Nomeia ANA PATRÍCIA DIAS MARTINS CAETANO para o cargo de CHEFE DE NÚCLEO IV. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 01 de Outubro de 2021, ANA PATRÍCIA DIAS MARTINS CAETANO para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO IV, simbologia CCTEC-04, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 01 de outubro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** – Secretário de Segurança Pública. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.** Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 2021.08.03.05, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA E A LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, fica alterada a **Cláusula Quinta - DA ORIGEM DOS RECURSOS** que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública – PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E PREVENÇÃO PRIMÁRIA - 18.01.06.181.0062.2.954.000 – 3.3.90.39.00.

### AVISOS/EXTRATOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores infor-

mações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REVOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.06.04.01.** A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que a autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO OU PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTITUIR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, SOB RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, resolveu REVOGAR a chamada pública, por motivo de interesse público e conveniência, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Portanto, fica assegurado aos integrantes da Subcomissão Técnica, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ampla defesa e contraditório, conforme §3º do art. 49 e alínea “c” do art. 109 da Lei 8.666/93, a contar do dia útil seguinte à publicação deste aviso. O termo de revogação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE ou no sitio eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 11 de outubro de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.08.01-SEINFRA** – Tipo: Menor Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 03 de novembro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTE COM OS RESPECTIVOS ACESSOS NO BAIRRO SÃO MIGUEL EM CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 08 de outubro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. **Eridan de Paulo Mendes Santana**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação nº 2021.09.30.01-SME, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **AQUISIÇÃO DE COLA BRANCA E SUPER CAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em favor da empresa: **CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES-ME** (CNPJ: 01.969.400/0001-72), cujo valor global é de **R\$ 49.026,00 (quarenta e nove mil e vinte e seis reais)**, na Dotação Orçamentária: 0821.12.122.0161.2.067.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Ordinários e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emito a presente **DECLARAÇÃO** e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, Caucaia/CE, 06 de outubro de 2021, ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.30.01-SME, Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLA BRANCA E SUPER CAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, Em favor da empresa: **CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES-ME** (CNPJ: 01.969.400/0001-72), cujo valor global é de **R\$ 49.026,00 (quarenta e nove mil e vinte**

e seis reais), na Dotação Orçamentária: 0821.12.122.0161.2.067.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Ordinários, Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e ratificada emitida pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, Caucaia/CE, 06 de outubro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 2021.09.30.01-SME - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.09.30.01-001-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLA BRANCA E SUPER CAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 49.026,00 (quarenta e nove mil e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.067.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Ordinários. **Signatários:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana de outro lado a empresa. CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES-ME (CNPJ: 01.969.400/0001-72), representado pela Sra. Claudia Maria Nogueira Gomes – CPF: 561.063.353-20. **Vigência:** 31 de dezembro de 2021. **Data de Assinatura:** 07 de outubro de 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.04.01 – AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO Nº 012/2021 - IMAC. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3601.18.122.0161.2.104 - ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL 106.800,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LUÍS PAULO RODRIGUES PEREIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE – CAUCAIA-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01 – A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. OBJETO: RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0161.2.350 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 364,60 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS). CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VANIA ANGELO MOREIRA – PROCURADORIA GERAL – CAUCAIA-CE, 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.29.01.001-SMS DA INEXIGIBILIDADE Nº 2021.09.29.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO TRAILER, ADAPTADO PARA A UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CONTROLE DE ZONOSSES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/CE, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. **CONTRATADO:** ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, representada por Alexandre Daniel Nicoletti. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.302.0014.2.938.0000 (Manutenção do Hospital Veterinário - UPA Animal). Elemento de**

despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte de Recurso: 1.211.0000.00 (Receita de Impostos e Transferência de Imposto), 1.214.0000.00 (Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.08.30.01 - SEINFRA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.08.30.01/021 - SEINFRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COM IMPLANTAÇÃO DE ESPIGÕES E ATERRO HIDRÁULICO NAS PRAIAS DE PACHECO, ICARAI E TABUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Global: R\$ 831.000,00 (oitocentos e trinta e um mil reais). Dotação Orçamentária: 09.01.04.122.0200.2.100.0000 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1.920.0000.00. e 1.001.0000.00. **Signatários:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pelo Sr. ROBSON VIEIRA DE MOURA e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, inscrito no CNPJ nº 00.977.419/0001-06, representada pelo Sr. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES, portador do CPF nº 500.823.453-68. Vigência: **240 (duzentos e quarenta dias)**. Data de Assinatura: 08 de outubro de 2021.**

\*\*\*\*\*